

Portaria n. 003, de 03 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre a nomeação do coordenador do curso de
Direito da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor Israel Cunha Ferreira como coordenador do Curso de Direito, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 034/2019 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba